

CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF n.º 09.072.017/0001-29

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar, Itaim Bibi, CEP: 04542-000, São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Instituição Administradora do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 122-8, em 06 de maio de 2008 (“Fundo”), tem a honra de convidar os senhores quotistas do Fundo para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2012, na sede da Instituição Administradora, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Anuência, nos termos do inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08, ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08;
2. Aprovação da 7ª (sétima) emissão pública de quotas do Fundo, a ser realizada no Brasil, em regime de melhores esforços, nos termos das Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08; e
3. Autorização à Instituição Administradora do Fundo para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária acima referida.

Informações Gerais

Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os quotistas titulares de quotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas quotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de quotas escriturais do Fundo, Banco Itaú Unibanco S.A., na presente data.

Os quotistas poderão ainda manifestar seu voto em relação a cada um dos itens do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta encontra-se disponível para consulta e *download* na sede da Administradora e na internet – www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cshg.com.br, nos termos do artigo 23 da Instrução CVM nº 472/08.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia, ora convocada, deverão ser encaminhados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma, aos cuidados do Sr. Alexandre A. L. Machado, por meio de (i) entrega no seguinte endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar – Itaim Bibi CEP 04542-000 Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (ii) envio por correio eletrônico para: list.imobiliario@cshg.com.br; ou (iii) transmissão por fax-símile no seguinte número: (11) 3701-8525.

Permanecem à disposição dos quotistas, na sede da Administradora e na internet – www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cshg.com.br – tanto esta convocação como a procuração supramencionada nos termos do artigo 19, parágrafo terceiro da Instrução CVM nº 472/08. A carta da administradora contendo mais informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária será disponibilizada nos mesmos meios de comunicação em até 4 dias úteis desta data.

São Paulo, 05 de outubro de 2012.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.